



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL
Cada vez melhor

Nº 68/2007

PROTÓCOLA → PROJETO DE LEI N.º 049/2007-PM
PROCESO N.º 276 13007
CM-PALMITAL 26/11/07
Ref:
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

CRIA O PROGRAMA DE APOIO AOS ESTUDANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal **APROVA**:

Artigo 1.º - Fica criado o Programa de Apoio aos Estudantes -PAE- em convênio com o Centro Integração Empresa Escola-CIEE, a fim de oferecer capacitação prática aos estudantes do ensino médio e superior, até o número de 80 (oitenta), através do desenvolvimento de atividades específicas, atinentes as áreas profissionais respectivas.

Artigo 2.º - O estudante selecionado pelas normas do CIEE, deverão firmar termo de compromisso com o município para prestação de 4 horas diárias de atividades, podendo ser dobrada a carga horária caso seja de interesse da municipalidade.

Artigo 3.º - As atividades desenvolvidas em 4 horas diárias deverão ser remuneradas a razão de 50% do piso salarial do quadro de pessoal da Prefeitura, podendo atingir 100% do piso em caso de carga dobrada.

Artigo 4.º Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2008, revogando as disposições em contrário em especial a Lei n.º 1.625 de 30 de junho de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 26 de novembro de 2007

AS COMISSÕES DE: *Justica e Finanças*
C. M. Palmital, em 26/11/07
Mauro Sérgio de Amorim Presidente A PROV
Reinaldo Custódio da Silva PREFEITO MUNICIPAL=
• Mauro Sérgio de Amorim Presidente A PROV
• 19 e 29 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 03/12/07
Mauro Sérgio de Amorim Presidente

ENCAMINHAR
C. M. Palmital, 03/12/07
Autógrafo
Mauro Sérgio de Amorim Presidente
ENCAMINHADO
EM 03/12/07
OFÍCIO N.º 281/07
Ref:
Rosangela A. Parrilha



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL
Cada vez melhor

=PROJETO DE LEI N.º 049/2007=PM

JUSTIFICATIVA:-

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Encaminhamos o Projeto de Lei n.º 049/2007, que trata da criação do Programa de Apoio ao Estudante, visando oferecer 80 vagas para estagiários de diferentes áreas de atuação para atividades dentro dos departamentos da Prefeitura Municipal, em convênio com o Centro de Integração Empresa Escola.

Importante destacar que esta administração vem oferecendo 50 vagas para estudantes, e esta iniciativa tem trazido resultados muito satisfatórios para ambas as partes, pois inicia o jovem no mercado de trabalho fazendo parte de uma empresa pública e oxigena o local de trabalho ocupado por funcionários públicos motivando e trazendo novas idéias aos servidores muitas vezes já acomodados.

Desta forma resolvemos criar um Programa com número de vagas superior e de acordo com o convênio firmado com o CIEE, empresa idônea e responsável cada vez mais integrada ao importante aproveitamento do jovem estudante no mercado de trabalho.

Certos da aprovação por tratar-se de abertura de vagas para jovens estudantes, despeço-me atenciosamente.

Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=